

#### LEI Nº 8.797

De 05 de outubro de 2016 Autógrafo nº 186/16 - Projeto de Lei nº 192/16 Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

> Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de

São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou.a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de outubro de 2016, promulga la seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Departamento Autônomo de Água e Esgoto a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de Rigua e Esgoto a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de Rigua e Esgoto (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil reais), conforme abaixo especificado:

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.02.04 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

<b>CATEGORIA ECO</b>	IÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
<b>FUNCIONAL PRO</b>	GRAMÁTICA		Sec. 22.
17	Saneamento		
17.122	Saneamento Básico Urbano		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2.31	8 Gestão de Pessoas	R\$	20.000,00

#### **DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** 03.

03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES

#### 03.03.03 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA

<b>CATEGORIA ECON</b>	<u>ÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	encimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 36.000,0		
<b>FUNCIONAL PROG</b>	RAMÁTICA			
17	Saneamento			
17.512	Saneamento Básico Urbano			
17.512.0107	Desenvolvimento Organizacional			
17.512.0107.2.323	Administração da Manutenção Elétrica e			
	Mecânica	R\$	36.000,00	







03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES

03.03.03 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA

<b>CATEGORIA ECON</b>	<u>IÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	32.000,00
FUNCIONAL PROC	GRAMÁTICA		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.512.0107.2.32	Administração da Manutenção Elétrica	e	
	Mecânica	R\$	32.000,00

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES

03.03.04 GERÊNCIA DE CONTROLE DE PERDAS

CATEGORIA ECON	ÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	88.000,00
<b>FUNCIONAL PROC</b>	<u>FRAMÁTICA</u>		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Sistema de Água		
17.512.0108.2.34	Realizar Controle de Perdas de Água	R\$	88.000,00

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES

03.03.04 GERÊNCIA DE CONTROLE DE PERDAS

<b>CATEGORIA ECO</b>	NÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	51.000,00
<b>FUNCIONAL PRO</b>	<u>GRAMÁTICA</u>		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Sistema de Água		
17.512.0108.2.34	1 Realizar Controle de Perdas de Água	R\$	51.000,00

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES

03.03.05 GERÊNCIA DE REDES E EDIFICAÇÕES

03.03.03 GLILL	Teia de Redes e edil leações		
<b>CATEGORIA ECO</b>	NÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	34.000,00
<b>FUNCIONAL PRO</b>	GRAMÁTICA		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.512.0107.2.32	26 Ligações de Água e Esgoto	R\$	34.000,00







DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 03. COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES 03.03

03.03.05 GERÊNCIA DE REDES E EDIFICAÇÕES

03.03.03 GENERA	CIA DE REDES E EDITION ÇOES		
<b>CATEGORIA ECON</b>	IÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	18.000,00
<b>FUNCIONAL PROC</b>	GRAMÁTICA		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		A
17.512.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.512.0107.2.32	6 Ligações de Água e Esgoto	R\$	18.000,00

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 03. COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES 03.03

03.03.05 GERÊNCIA DE REDES E EDIFICAÇÕES

CATEGORIA ECON	<u> ÔMICA</u>		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
<b>FUNCIONAL PROG</b>	RAMÁTICA		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.512.0107.2.326	Ligações de Água e Esgoto	R\$	10.000,00

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 03.

COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES

03.03.05 GERÊNCIA DE REDES F EDIFICAÇÕES

03.03.03 GENER	CIA DE REDES E EDITICAÇÕES		
<b>CATEGORIA ECON</b>	IÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	29.000,00
<b>FUNCIONAL PRO</b>	<u>GRAMÁTICA</u>		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Desenvolvimento Organizacional		
17.512.0108.2.34	5 Manutenção das Redes de Água	R\$	29.000,00

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 03.

COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES 03.03

03.03.05 GERÊNCIA DE REDES E EDIFICAÇÕES

<b>CATEGORIA ECON</b>	<u>ÔMICA</u>		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	84.000,00
<b>FUNCIONAL PROG</b>	RAMÁTICA		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Desenvolvimento Organizacional		
17.512.0108.2.345	Manutenção das Redes de Água	R\$	84.000,00







03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES

03.03.05 GERÊNCIA DE REDES E EDIFICAÇÕES

03.03.03 GENERA	CIA DE REDEG E EDITION GO ES		
CATEGORIA ECON	<u>ÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	120.000,00
FUNCIONAL PROG	<u>GRAMÁTICA</u>		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0109	Sistema de Esgotos		
17.512.0109.2.183	Manutenção das Redes de Esgotos	R\$	120.000,00

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES

03.03.05 GERÊNCIA DE REDES E EDIFICAÇÕES

03.03.03 GENE	TOTAL DE REDES E EDITION QUES		
<b>CATEGORIA ECO</b>	<u>NÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
<b>FUNCIONAL PRO</b>	<u>GRAMÁTICA</u>		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0109	Sistema de Esgotos		
17.512.0109.2.18	3 Manutenção das Redes de Esgotos	R\$	50.000,00

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES

03.03.05 GERÊNCIA DE REDES E EDIFICAÇÕES

<b>CATEGORIA ECON</b>	<u>ÔMICA</u>		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	35.000,00
<b>FUNCIONAL PROG</b>	RAMÁTICA .		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0109	Sistema de Esgotos		
17.512.0109.2.183	Manutenção das Redes de Esgotos	R\$	35.000,00

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES

03.03.07 GERÊNCIA DE OBRAS ADMINISTRATIVAS

ODIODIO, GENERA	OIA DE ODICIO ADMINISTRATIVA
<b>CATEGORIA ECON</b>	IÔMICA
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 35.000,00
FUNCIONAL PROC	GRAMÁTICA CONTRACTOR C
17	Saneamento
17.512	Saneamento Básico Urbano
17.512.0107	Desenvolvimento Organizacional
17.512.0107.2.32	8 Manutenção Civil dos Próprios e Obras
	Diversas R\$ 35.000,00







03.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

03.03

COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES

03.03.07 GERÊNCIA DE OBRAS ADMINISTRATIVAS

00100107 0=11=11		· ·
<b>CATEGORIA ECON</b>	<u>IÔMICA</u>	
3.1.90.13	Obrigações Patronais R\$	27.000,00
FUNCIONAL PROG	GRAMÁTICA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0107	Desenvolvimento Organizacional	
17.512.0107.2.328	Manutenção Civil dos Próprios e Obras	
	Diversas R\$	27.000,00

03.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

03.04

COORDENADORIA EXECUTIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

03.04.02 GERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS

CATEGORIA ECON	ÔMICA		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$	26.000,00
FUNCIONAL PROG	RAMÁTICA		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2.359	Resíduos da Const. Civil e Resíduos Especiais	R\$	26.000,00

03.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

03.04

COORDENADORIA EXECUTIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

03.04.02 GERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS

<b>CATEGORIA ECON</b>	IÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	450.000,00
<b>FUNCIONAL PRO</b>	GRAMÁTICA		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2.35	9 Resíduos da Const. Civil e Resíduos Especiais.	R\$	450.000,00

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

03.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

03.05.01 PROCURADORIA GERAL DO DAAE

CATEGORIA ECON	ÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	52.000,00
FUNCIONAL PROG	RAMÁTICA		
17	Saneamento		
17.122	Administração Geral		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2.33	Assessoria Jurídica	R\$	52.000,00







# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

03.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#### 03.05.01 PROCURADORIA GERAL DO DAAE

***************************************	W ID O I W I O E I W IE E O O D I W IE		
<b>CATEGORIA ECON</b>	<u>ÔMICA</u>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
<b>FUNCIONAL PROG</b>	RAMÁTICA		
17	Saneamento		
17.122	Administração Geral		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2.333	Assessoria Jurídica	R\$	20.000,00

### 03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

#### 03.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#### 03.05.01 PROCURADORIA GERAL DO DAAE

CATEGORIA ECONÔ	MICA		
3.1.90.91 Se	entenças Judiciais	R\$	30.000,00
<b>FUNCIONAL PROGR</b>	<u>AMÁTICA</u>		
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Encargos Especiais		F
28.846.0000.0.001	Sentenças Judiciais	R\$	30.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 1.247.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil reais), conforme abaixo especificado:

#### 03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

#### 03.01 SUPERINTENDÊNCIA

#### 03.01.01 SUPERINTENDÊNCIA

CATEGORIA ECON	ÔMICA		-
3.1.90.11	/encimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	200.000,00
<b>FUNCIONAL PROC</b>	GRAMÁTICA		
17	Saneamento		
17.122	Saneamento Básico Urbano		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2.314	Supervisão e Coordenação Superior	R\$	200.000,00

#### 03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

#### 03.01 SUPERINTENDÊNCIA

#### 03.01.01 SUPERINTENDÊNCIA

CATEGORIA	<u>ECONÔMICA</u>	12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-1	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	75.000,00
<b>FUNCIONAL</b>	PROGRAMÁTICA		

4





17	Saneamento		
17.122	Saneamento Básico Urbano		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2.314	Supervisão e Coordenação Superior	R\$	75.000,00

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

03.01 SUPERINTENDÊNCIA
03.01.01 SUPERINTENDÊNCIA

<b>CATEGORIA ECON</b>	<u>ÔMICA</u>		
3.1.90.16 C	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	9.000,00
<b>FUNCIONAL PROG</b>	<u>RAMÁTICA</u>		
17	Saneamento		
17.122	Saneamento Básico Urbano		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2.314	Supervisão e Coordenação Superior	R\$	9.000,00

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

03.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.02.02 GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

<b>CATEGORIA ECON</b>	<u>ÔMICA</u>		
3.1.90.11 V	encimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
<b>FUNCIONAL PROG</b>	RAMÁTICA		
17	Saneamento		
17.122	Saneamento Básico Urbano		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2.315	Gestão de Suprimentos	R\$	20.000,00

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

03.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.02.04 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CATEGORIA ECON	<u>ÔMICA</u>		
3.1.91.96 F	essoal Requisitado de Outros Órgãos – Intra-	R\$	82.000,00
	)rçamentário		
FUNCIONAL PROG	RAMÁTICA		
17	Saneamento		
17.122	Saneamento Básico Urbano		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2.318	Gestão de Pessoas	R\$	82.000,00

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

03.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.02.05 GERÊNCIA COMERCIAL

<b>CATEGORIA</b>	<u>ECONÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA		



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17	Saneamento		
17.122	Saneamento Básico Urbano		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2.319	Atividades Comerciais	R\$	40.000,00

### 03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

03.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### 03.02.05 GERÊNCIA COMERCIAL

<b>CATEGORIA ECON</b>	<u>ÔMICA</u>		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
<b>FUNCIONAL PROC</b>	<u>IRAMÁTICA</u>		
17	Saneamento		
17.122	Saneamento Básico Urbano		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2.319	Atividades Comerciais	R\$	20.000,00

### 03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

#### 03.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### 03.02.06 GERÊNCIA DE FINANCAS

	^		
CATEGORIA ECO	NOMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	80.000,00
FUNCIONAL PRO	<u>GRAMÁTICA</u>		
17	Saneamento		
17.122	Saneamento Básico Urbano		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2.32	1 Administração Orçamentária, Financeira e		-
	Contábil	R\$	80.000,00

## 03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES

#### 03.03.02 GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

<b>CATEGORIA ECON</b>	<u>ÔMICA</u>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
<b>FUNCIONAL PROG</b>	RAMÁTICA		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0109	Sistema de Esgotos		
17.512.0109.2.354	Operar o Tratamento de Esgotos	R\$	40.000,00

### 03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES

03.03.05 GERÊNCIA DE REDES E EDIFICAÇÕES

<b>CATEGORIA E</b>	CONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$	329.000,00
<b>FUNCIONAL F</b>	PROGRAMÁTICA		

1

8



17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.512.0107.2.325	Manutenção e Obras em Pavimentos e		
	Acessórios	R\$	329.000,00

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.04 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

03.04.01 GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CATEGORIA ECONO	<u>ÒMICA</u>		
3.1.90.11	encimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	27.000,00
<b>FUNCIONAL PROG</b>	RAMÁTICA		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2.153	Administração de Resíduos Sólidos	R\$	27.000,00

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 03.04 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

03.04.03 GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

00.0			
CATEGORIA ECONO	<u>ÔMICA</u>		
3.1.90.11	/encimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	170.000,00
<b>FUNCIONAL PROG</b>	RAMÁTICA		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2.483	Manut. de Áreas Verdes dos Próprios e Log.		
	Públicos	R\$	170.000,00

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.04 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

03.04.03 GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

<b>CATEGORIA ECON</b>	ÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	60.000,00
<b>FUNCIONAL PROC</b>	<u>GRAMÁTICA</u>		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2.483	Manut. de Áreas Verdes dos Próprios e Log.		
	Públicos	R\$	60.000,00

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

03.04 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

03.04.03 GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

j 9



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>CATEGORIA ECON</b>	ÔMICA		
3.3.90.34	Outras Desp. /dec. de / cont: Terceiros Pes.		
	Jurídica	R\$	50.000,00
FUNCIONAL PROG	RAMÁTICA		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2.483	Manut. de Áreas Verdes dos Próprios e Log.		
	Públicos	R\$	50.000,00

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 03.04 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

03.04.03 GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

CATEGORIA ECON	ÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$	45.000,00
<b>FUNCIONAL PROG</b>	GRAMÁTICA		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2.483	Manut. de Áreas Verdes dos Próprios e Log.		
	Públicos	R\$	45.000,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar nas Leis nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei nº 8.485, de 25 de junho de 2015 (Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANDRÉ GUEDES BERALDO

Secretario de Governo

Arquivada em livro próprio. ("PC")